



**LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.**  
**RELATÓRIO E CONTAS**  
**1º SEMESTRE DE 2020**  
**CONTAS CONSOLIDADAS**

Sociedade Aberta

Sede: Estrada de S. Marcos nº 27 – São Marcos - CACÉM

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

## ÍNDICE

---

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DO GRUPO	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	5
PERSPECTIVAS PARA 2º SEMESTRE	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10

**1º SEMESTRE DE 2020****RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA, no cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresenta o Relatório e Contas relativo ao primeiro semestre de 2020, do qual constam o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 30 de Junho de 2020 e o respetivo Anexo. De referir que, por se tratar de divulgação de informação intercalar, a mesma não foi auditada.

**INTRODUÇÃO**

A Lisgráfica é uma sociedade aberta, com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05€, que estão admitidas à negociação em Bolsa.

O Grupo Lisgráfica é composto por 2 empresas, das quais apenas a Lisgráfica tem actividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão, e utiliza a consolidação pelo método integral:

EMPRESA	Actividade	Data de Constituição	Sede	% Capital Detido
Lisgráfica SA	Impressão de Revistas e Jornais	27-dez-1973	Queluz de Baixo	-
Gestigráfica SGPS SA	Gestão Participações Sociais	2-fev-1993	Queluz de Baixo	100,00%

No final do passado mês de Abril de 2020, a totalidade do capital da Rasográfica S.A., empresa detentora de 51% do Capital da Lisgráfica SA, passou a ser detido, em 50% pela sociedade Gestprint – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas e Afins, S.A. e 50% pela sociedade Columbia Systems LLP. Em consequência desta alteração, ocorreu

em inícios de maio a recomposição dos Órgãos Sociais da empresa, com alteração parcial do Conselho de Administração

Em finais de 2012, a Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização (“PER”) o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado no início de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017. O propósito deste novo plano era recalendarizar o seu passivo e, apesar de aprovado pela maioria dos credores, este não foi homologado e em agosto de 2018 o tribunal decretou a abertura de um Processo de Insolvência.

A Lisgráfica apresenta, então, um Plano de Recuperação, que foi aprovado por larga maioria dos credores em Novembro de 2018, plano que foi homologado em Fevereiro de 2019 e transitou em julgado no mesmo mês. As contas do Grupo divulgadas a 31 de Dezembro de 2018 já refletiram os efeitos contabilísticos das medidas preconizadas no referido plano.

As contas do grupo relativas ao primeiro semestre de 2020 reflectem o registo da atualização do valor de desconto dos créditos abrangidos no mencionado plano de recuperação, no total de 675 mil euros.

Durante o primeiro semestre e em especial nos três últimos meses a empresa Lisgráfica foi, a idêntico da generalidade das empresas portuguesas, afetada pelos efeitos da pandemia de COVID-19. A redução de atividade face ao segundo trimestre de 2019 foi superior a 40%, sendo mais evidente no sector de catálogos e folhetos. Em consequência deste impacto a empresa foi forçada a recorrer ao regime de Lay-off simplificado, com redução do tempo de trabalho, de forma a adaptar a sua estrutura de custos ao decréscimo de procura. Tentou-se desta forma minimizar o impacto negativo nas Demonstrações Financeiras do Grupo consequência da forte contração da actividade económica.

No primeiro semestre de 2020, a economia portuguesa apresentou um decréscimo significativo com o PIB a cair 16,3% face a idêntico período do ano anterior, resultado do impacto negativo e muito acentuado da pandemia COVID-19. A contração da procura interna e das exportações, contribuíram de forma muito evidente para este comportamento da economia portuguesa.

O sector da indústria gráfica foi também um dos que maior impacto negativo registou neste semestre, por um lado pela suspensão temporária de alguns produtos aliada á redução de encomendas por parte de outros produtos, em especial publicações periódicas.

No exercício não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

## ATIVIDADE DO GRUPO

A atividade consolidada provém a 100 % da empresa mãe, tal como em exercícios anteriores.

No primeiro semestre de 2020, comparativamente com o período homólogo, verificou-se a redução do nível de atividade com uma variação de cerca de -37 %, em especial pelos efeitos da pandemia, associada a saída de alguns títulos de publicações periódicas.

A decomposição de vendas por tipo de produto no semestre, e em relação ao período homólogo, é a seguinte:

### **VENDAS POR TIPO DE PRODUTO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. 19/20</b>	<b>Var. 19/20</b>
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>			<b>Em €</b>	<b>Em %</b>
Revistas	1.687	3.071	(1.384)	-45,1%
Jornais/suplementos	975	1.349	(374)	-27,7%
Catálogos e Folhetos	1.057	1.451	(394)	-27,2%
Outros	468	774	(306)	-39,5%
<b>TOTAL</b>	<b>4.187</b>	<b>6.645</b>	<b>(2.458)</b>	<b>-37,0%</b>

A nível de produção de cadernos, no formato A4 (1 caderno = 16 páginas) unidade de medida usada na indústria gráfica, regista-se um decréscimo face a idêntico período de 2019 que ronda os 44%.

## ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período:

**ACTIVIDADE OPERACIONAL 1º SEMESTRE 2020/2019**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	<b>2020</b>		<b>2019</b>		<b>Var. 19/20</b> <b>em €</b>	<b>Var. 19/20</b> <b>em %</b>
Vendas	4.187	95%	6.645	95%	(2.458)	-37,0%
Outros Proveitos Operacionais	209	5%	375	5%	(166)	-44,3%
<b><u>TOTAL PROVEITOS CORRENTES</u></b>	<b><u>4.396</u></b>		<b><u>7.020</u></b>		<b>(2.624)</b>	<b>-37,4%</b>
Custo Merc. Vendidas e Consum.	(1.322)	30%	(1.985)	28%	(663)	-33,4%
Fornecimentos e S. Externos	(1.444)	33%	(2.700)	38%	(1.256)	-46,5%
Custos Com Pessoal	(1.510)	34%	(2.518)	36%	(1.008)	-40,0%
Amortizações e Ajustamentos	(445)	10%	(440)	6%	5	1,1%
Perdas de Imparidade	0	0%	15	0%	15	-100,0%
Outros Custos Operacionais	(66)	2%	(101)	1%	(35)	-34,7%
<b><u>TOTAL CUSTOS CORRENTES</u></b>	<b><u>(4.787)</u></b>		<b><u>(7.729)</u></b>		<b>(2.942)</b>	<b>-38,1%</b>
<b>RESULTADO CORRENTE - €</b>	<b>-391</b>		<b>-709</b>		<b>318</b>	
<b>RESULTADO CORRENTE - %</b>	<b>-8,9%</b>		<b>-10,1%</b>		<b>1,2%</b>	
<b>Imparidades Out. Créditos + Out. Custos e Proveitos não Correntes</b>	<b>(472)</b>		<b>(989)</b>		<b>(517)</b>	<b>-52,3%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL - €</b>	<b>-863</b>		<b>-1.698</b>		<b>835</b>	<b>49,2%</b>
<b>EBITDA - €</b>	<b>54</b>		<b>-284</b>		<b>338</b>	<b>-119,0%</b>
<b>EBITDA - %</b>	<b>1,2%</b>		<b>-4,0%</b>		<b>5,3%</b>	

EBITDA = Result. Corrente+Amortizações e Ajustamentos+Perdas de Imparidade

Os Proveitos Correntes no semestre ficaram-se pelos 4,4 milhões de Euros, dos quais 95% provêm das vendas e 5% de outros proveitos, repartição que se tem verificado nos últimos exercícios, e registam uma variação de - 37,4% comparativamente a idêntico período de 2019.

Os Custos Correntes também registam um decréscimo, mas nominal e percentualmente superior, no total de -38,1%, justificados pelo facto de a empresa ter ajustado a sua estrutura á procura e também por em 2019 não se terem ainda completado as medidas de ajustamento preconizadas no Plano de Recuperação, em especial a nível de custos com pessoal.

Os Custos/Proveitos Operacionais considerados não correntes, no valor de 472 milhares de euros, dizem respeito a atualização do justo valor da dívida a terceiros englobada no Plano de Recuperação e outros custo/proveitos não relacionados com a atividade.

O Resultado Corrente Consolidado (resultado decorrente das operações), apurado no primeiro semestre de 2020, regista no entanto uma recuperação, situando-se nos 391 milhares de euros negativos. Caso não tivesse ocorrido o impacto tão acentuado da pandemia neste primeiro semestre a empresa teria registado já um equilíbrio na sua atividade corrente.

O Cash Flow Operacional Consolidado (EBITDA) volta a positivo, e é de 54 milhares de euros de Euros, refletindo o esforço de ajustamento da atividade da empresa a esta fase de contração da economia.

**COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 1º SEM. 2020/2019**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de euros)</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. 19/20</b> <b>em €</b>	<b>Var. 19/20</b> <b>em %</b>
Resultados Correntes	(391)	(709)	318	-45%
Resultados Operacionais	(864)	(1.698)	834	-49%
Resultados Financeiros	(569)	(292)	277	95%
Imposto S/ Rendimento	177	164	13	8%
Resultados Líquidos	(1.256)	(1.826)	570	31%

Os Resultados Líquidos Consolidados do primeiro semestre de 2020 foram negativos atingindo os - 1.256 milhares de euros mas se expurgarmos os efeitos dos movimentos associados ao PR o Resultado Líquido do período seria, melhor e situar-se-ia nos - 571 mil Euros.

**POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO - 2020/2019**

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	<b>2020</b> <b>1º Semt</b>	<b>31-dez</b> <b>2019</b>	<b>Var. 19/20</b> <b>em €</b>	<b>Var. 19/20</b> <b>em %</b>
Activos não Correntes	8.411	9.647	(1.236)	-13%
Activos Correntes	2.332	3.216	(884)	-27%
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>10.743</b>	<b>12.863</b>	<b>(2.120)</b>	<b>-16%</b>
Capital Próprio	(17.614)	(16.359)	(1.255)	-8%
Passivo não Corrente	21.150	21.938	(788)	-4%
Passivo Corrente	7.207	7.284	(77)	-1%
<b>TOTAL PASSIVO + SIT. LIQUIDA</b>	<b>10.743</b>	<b>12.863</b>	<b>(2.120)</b>	<b>-16%</b>

As principais variações ocorridas são:

- Ativos não Correntes: a diminuição é devido ao efeito das depreciações ocorridas no período;
- Ativos Correntes: a variação acompanha a evolução da atividade;

- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no período. O Capital Próprio Consolidado fixa-se no final do semestre em cerca de 17.614 mil euros negativos;

- Passivo Global: a variação é diminuta e deve-se principalmente ao efeito contabilístico da reposição do valor nominal da dívida incluída no Plano de Recuperação ao longo do seu período de vida (amortização) que tem um efeito no aumento, aliada aos efeitos da redução da atividade que se reflete numa diminuição do crédito bancário, no caso operações de factoring.

Durante o semestre, o grupo continuou a cumprir na íntegra a liquidação das contribuições correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social.

### **PERSPETIVAS PARA SEGUNDO SEMESTRE**

Tendo em consideração os efeitos negativos da pandemia, em especial no 2º trimestre, estima-se que no segundo semestre haja uma inversão da tendência e se inicie um ciclo de retoma. No entanto no conjunto do ano as estimativas apontam para uma queda no PIB entre 9 a 10%. O desempenho previsto pode ser influenciado por uma segunda vaga da pandemia, que a registar-se terá efeitos negativos ainda imprevisíveis.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra, a dependência da recuperação económica é evidente, espera-se assim o retomar de campanhas promocionais de grandes superfícies e o crescimento de vendas de publicações periódicas.

Tendo em consideração estes pressupostos, estima-se que no corrente ano a faturação irá apresentar uma redução face ao verificado no exercício anterior na ordem dos 20%.

O Grupo, após a conclusão do processo de mudança de instalações e a redução do seu parque de máquinas e ajuste da sua estrutura de custos, nomeadamente a nível de funcionários, estima voltar a registar cash flows positivos de formar a cumprir o serviço da dívida financeira e a fornecedores conforme previsto no Plano de Recuperação. Espera-se que em 2020 se mantenha o ciclo de resultados correntes positivos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o semestre findo em 30 de Junho de 2020.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste período.

Queluz de Baixo, 28 de Setembro de 2020

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Pedro Franco Braz Monteiro

Luis Paulo Fernandes Cruz

António Brás Monteiro

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**(Montantes expressos em euros)****1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em São Marcos, Agualva - Cacém, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e folhetos.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 3. A principal atividade do Grupo é a impressão de trabalhos gráficos de grande dimensão.

Em finais de 2012, a Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização ("PER") o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado no início de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017 o qual foi aprovado pelos credores em dezembro de 2017 e homologado em 19 de fevereiro de 2018.

Posteriormente, o tribunal veio anular a sentença de homologação e definir nova votação do Plano Especial de Revitalização apresentado pela Lisgráfica. Este foi de novo aprovado pela maioria dos credores mas não homologado, tendo o tribunal, em agosto de 2018, decretado a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresenta então, em novembro de 2018, um Plano de Recuperação com referência às dívidas existentes a 31 de agosto de 2018, que foi aprovado por larga maioria de credores. O referido Plano foi homologado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra e transitou em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação do plano de recuperação apresentado no âmbito do processo de insolvência ter ocorrido em fevereiro de 2019, à data de 31 de dezembro de 2018, face à aprovação do plano pela maioria dos credores e ao facto de ter já decorrido o prazo para estes requererem a sua não homologação, sem que nenhum dos credores que votou desfavoravelmente o tenha feito, tornou-se altamente provável que o plano apresentado pela Lisgráfica viesse a ser homologado pelo tribunal. Desta forma, a Administração decidiu preparar as Demonstrações Financeiras do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2018 refletindo a essa data os efeitos do referido plano.

No 1º. Semestre de 2020, o efeito das medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação teve um impacto positivo de 27.178 euros nos resultados do Grupo, conforme segue:

. Correção perdão da dívida	644.489 euros
. Descontos de dívida (atualizações, regularizações e alterações de estimativas)	(800.620) euros
. Impostos diferidos passivos	183.309 euros

Os efeitos da mensuração do Plano de insolvência estão detalhados nas notas respetivas.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de setembro de 2020.

Os acionistas têm capacidade para alterar as demonstrações financeiras após elas terem sido aprovadas para emissão.

Os principais acionistas são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respectivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

Os responsáveis do Grupo, isto é, os membros do Conselho de Administração, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2020 são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados.

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 3), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia e feitos a 1 de janeiro de 2018, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019.

Apesar de o Grupo apresentar capitais próprios negativos, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas asseguram a sustentabilidade da atividade do Grupo, sustentando igualmente o fator de continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

## 2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

### 2.2.1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019:

- a) **IFRS 16 - Locações.** Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- b) **Emenda à IFRS - 9 Caraterísticas de pagamentos antecipados com compensação negativa.** Esta emenda vem permitir que ativos com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capitais e juros.
- c) **IFRIC 23 – Incertezas no tratamento do imposto sobre o rendimento** – Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
- d) **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017).** Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade,
- e) **Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação.** Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

- f) **Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos.** Esta emenda vem clarificar que a IFRS deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) em investimentos em associadas e investimentos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos

### 2.2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros:

- a) **Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS.** Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, ISA 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, E SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
- b) **Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material.** Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

### 2.2.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020:

- a) **IFRS 17 – Contratos de Seguros** (Aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de Seguros.
- b) **Emenda à IFRS 3 - Definição de negócio.** Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços de clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
- c) **Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform).** Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração das taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

## 2.3 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha controlo (empresas subsidiárias) foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu desenvolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral consolidado. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação financeira na empresa, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício quando incorridos.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

## 2.4 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de cada uma das Empresas do grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda de relato do grupo é o Euro.

## 2.5 Ativos intangíveis

### a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre (i) o valor agregado do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida, mensurado ao seu justo valor ou ao valor da sua quota-parte nos ativos líquidos da adquirida, e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto *goodwill*

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador ("*Software*") e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrida em 2008, mensurados inicialmente ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe Homogénea</u>	<u>Anos</u>
<i>Sotware</i>	3
Direitos contratuais	(a)

(a) De acordo com o prazo dos respetivos contratos

## 2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

## 2.7 Imparidade de ativos

O Grupo efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O *Goodwill*, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

## 2.8 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

## 2.9 Existências

As existências do Grupo correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas. As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra. As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

## 2.10 Ativos e passivos financeiros

***Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018***

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados.

A gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para os passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

#### *Reconhecimento e mensuração*

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

#### *Desreconhecimento dos ativos financeiros*

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos ativos financeiros tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo Lisgráfica tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade.

#### *Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativo financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício. A Lisgráfica regista estes ativos na rubrica "Investimentos financeiros".

#### *Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado*

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber.

#### *Imparidades de contas a receber*

Para os saldos de clientes e outras contas a receber decorrentes da atividade comercial, o Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e a perda estimada de valor que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

#### 2.10.1 Clientes e outras contas a receber

##### ***Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018***

As dívidas de Clientes e contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e contas a receber devedores são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.11. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em “Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados.

#### 2.10.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica “Empréstimos obtidos”.

#### 2.10.3 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 20). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

#### 2.10.4 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

#### 2.10.5 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado;

qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

#### 2.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira consolidada quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

#### 2.12 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### 2.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito

dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração consolidada da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

## 2.14 Rédito de contratos com clientes

### ***Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018***

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa. O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica.

A especialização do rédito, no que respeita aos "Ativos de contratos de clientes" ou "Passivos de contratos de clientes", são classificadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", na Demonstração da Posição Financeira.

### 2.15 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

### 2.16 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pelo Grupo para um ano após a data de reporte, ou que seja expetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

### 2.17 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (a) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (c) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão do Grupo é o Conselho de Administração.

### 2.18 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

### 2.19 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor líquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

## 2.20 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

## 2.21 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subseqüentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, conforme o âmbito do benefício obtido. O financiamento constitui um passivo mensurado ao custo amortizado e é apresentado, como empréstimos obtidos na rubrica de outros financiamentos. O benefício gerado pela taxa de desconto bonificada é reconhecido na rubrica de custos e proveitos financeiros líquidos.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

## 2.21 Eventos subseqüentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

## 2.22 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subseqüentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por

este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

### **Imparidades de clientes e outras contas a receber**

#### ***Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018***

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. (Ver Nota 2.10.1)

### **Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)**

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

### **Impostos diferidos**

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

### **Provisões**

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do

apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

### 2.23 Continuidade das operações

É convicção do Conselho de Administração que o Plano de Recuperação em vigor, compreende as medidas necessárias para assegurar a sustentabilidade do Grupo no futuro, permitido que no curto prazo, os seus resultados sejam suficientes para satisfazer o serviço da dívida corrente e o acordado no âmbito do Plano de Recuperação acima mencionado.

### 3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Percentagem efetiva em	
		30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Lisgráfica, S.A.	Agualva	Mãe	Mãe
Gestigráfica, S.A.	Agualva	100	100

A informação financeira das subsidiárias incluídas na consolidação é conforme segue:

Entidade	30 de junho de 2020				
	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(608.170)	322.066	(930.236)	-	(10.006)

  

Entidade	31 de dezembro de 2019				
	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(618.177)	311.439	(929.616)	-	(46.177)

### 4. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
Revistas	1.686.471	3.071.115
Jornais e suplementos	975.200	1.348.735
Catálogos e folhetos	1.057.019	1.451.212
Livros	-	62.019
Outros	468.305	712.328
	<u>4.186.995</u>	<u>6.645.409</u>

Em 30 de junho de 2020 esta rubrica inclui o montante de 208.414 euros (2019: 139.247 euros) decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 27).

## 5. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
Imputação de custos (a)	213.328	364.379
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	55.252	7.785
Regularização perdão da dívida:		
Fornecedores (Nota 24)	649.219	2.822
Regularização desconto perdão da dívida:		
Outras dívidas a receber	4.730	6.753
Outros proveitos operacionais	<u>3.242</u>	<u>2.643</u>
	<u>925.771</u>	<u>384.382</u>

(a) Nesta rubrica é registada a faturação dos gastos incorridos por conta de entidades que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

## 6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta os montantes seguintes:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
Mercadorias	199.861	336.566
Matérias primas, subsidiárias e consumo	<u>1.122.312</u>	<u>1.648.043</u>
	<u><u>1.322.173</u></u>	<u><u>1.984.609</u></u>

## 7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
Subcontratos	339.353	1.088.877
Eletricidade	462.452	489.614
Combustíveis e outros fluídos	129.978	164.294
Rendas e alugueres	-	135.595
Deslocações, estadas e transportes	119.776	126.081
Conservação e reparação	47.288	186.410
Trabalhos especializados	131.916	198.812
Comissões (a)	46.500	70.000
Outros	<u>166.803</u>	<u>240.309</u>
	<u><u>1.444.066</u></u>	<u><u>2.699.992</u></u>

(a) Montantes decorrentes de transações com entidades relacionadas (Nota 27).

## 8. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, os custos com o pessoal foram como se segue:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
Salários e remunerações:		
Órgãos sociais	45.330	184.150
Pessoal	1.069.996	1.666.190
Encargos sobre remunerações	242.009	431.782
Outros custos com o pessoal	<u>153.271</u>	<u>468.542</u>
	<u><u>1.510.606</u></u>	<u><u>2.750.664</u></u>

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, o número de pessoas ao serviço foi, respetivamente, de 120 e 130 empregados.

Em 30 de junho de 2020 e 2019, os outros custos incorridos com pessoal incluem essencialmente gastos com subsídio de alimentação. Em 2019, inclui indemnizações no montante de 232.470 euros.

## 9. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros Custos Operacionais” em 30 de junho de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
Impostos (a)	36.057	35.449
Correções relativas a exercícios anteriores	49.455	15.816
Descontos de pronto pagamento	27.953	42.397
Despesas não documentadas	219	94
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	510.973	
Atualização desconto da dívida:		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24)	297.633	83.855
Outros passivos correntes e não correntes (Nota 23)	187.411	285.167
Anulação perdão dívida a fornecedores	-	160.810
Outros	<u>6.435</u>	<u>32.335</u>
	<u><u>1.116.136</u></u>	<u><u>655.923</u></u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos a imposto do selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

## 10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

A rubrica de custos e proveitos financeiros nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	216.375	162.439
Desconto da dívida:		
Empréstimos bancários (Nota 20)	253.933	32.903
Locações financeiras (Nota 21)	53.003	53.812
IAPMEI (Nota 20)	4.872	3.903
Empréstimos de clientes (Nota 20)	3.768	-
Outros custos financeiros	<u>37.829</u>	<u>39.328</u>
	<u>569.780</u>	<u>292.385</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Outros proveitos financeiros	<u>300</u>	<u>150</u>
	<u>300</u>	<u>150</u>
Proveitos/custos financeiros, líquidos	<u>(569.480)</u>	<u>(292.235)</u>

(a) Em 2020, inclui 63.257 euros relacionados com direitos de uso (IFRS 16).

## 11. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no período findo em 30 de junho de 2020, foi como segue:

31 de dezembro de 2019:

	Ativos por	Passivos por impostos diferidos		
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratua is	Desconto das dívidas - Plano de	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	68.507	68.507	2.554.179	2.622.686
Aumento em resultados	12.456	12.456	183.309	195.765
Redução em resultados	-	-	-	-
Saldo em 30 junho de 2020	<u>56.051</u>	<u>56.051</u>	<u>2.370.870</u>	<u>2.426.921</u>

Em 30 de junho de 2020, os passivos por impostos diferidos no montante de 56.051 euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa do Grupo é a de que o

excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

#### Outras informações:

No exercício de 2007, a Lisgráfica foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor um equipamento no montante de 350.853 euros (Nota 28). A Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Lisgráfica não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento dos relatórios emitidos em 2015, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

Em 2018, a Lisgráfica foi alvo de nova inspeção tributária pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2014 e 2015 no âmbito do pedido de reembolso do PEC referente aos anos de 2010, 2011, 2013 e 2014.

No entanto, no seguimento do relatório emitido ainda em 2018, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, vai reclamar as correções identificadas que resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 91.524 euros (35.704 euros em 2014 e 55.820 euros em 2015), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Analisados devidamente os factos a Lisgráfica decidiu não constituir qualquer provisão para os valores em causa.

## 12. ATIVOS INTANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos intangíveis resultam do efeito das amortizações registadas no período findo em 30 de junho de 2020.

## 13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis resultam do efeito conjugado das depreciações, aquisições e alienações ocorridas no período findo em 30 de junho 2020.

#### 14. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2020			
	Valor	Desconto	Perdas de	Valor
	bruto	da dívida	imparidade (Nota 22)	Líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA ("Rasográfica") (Nota 27)	2.355.411	-	(2.355.411)	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF)	1.580.223	-	(1.580.223)	-
Grafimadeira, S.A.	240.941	-	(170.528)	70.413
Depósitos a prazo (a)	85.317	-	-	85.317
	<u>4.261.892</u>	<u>-</u>	<u>(4.106.162)</u>	<u>155.730</u>

	31 de dezembro 2019			
	Valor	Desconto	Perdas de	Valor
	bruto	da dívida	imparidade (Nota 22)	Líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA ("Rasográfica") (Nota 27)	2.355.411	-	(2.355.411)	-
NB Património, S.A. (Ex - ESAF)	1.580.223	-	(1.580.223)	-
Grafimadeira, S.A.	240.941	-	(170.528)	70.413
Depósitos a prazo (a)	85.317	-	-	85.317
	<u>4.261.892</u>	<u>(0)</u>	<u>(4.106.162)</u>	<u>155.730</u>

(a) Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o depósito a prazo encontrava-se condicionado à libertação da garantia bancária solicitada no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 28).

A Empresa mantém este depósito a prazo, cuja movimentação está condicionada à redução da garantia, uma vez que terá de corresponder a 25% do valor da dívida.

#### 15. EXISTÊNCIAS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2020			31 dezembro 2019		
	Valor	Perdas de	Valor	Valor	Perdas de	Valor
	bruto	imparidade (Nota 22)	líquido	bruto	imparidade (Nota 22)	líquido
Matérias-primas, subsidiárias e consum	111.452	-	111.452	92.261	-	92.261
	<u>111.452</u>	<u>-</u>	<u>111.452</u>	<u>92.261</u>	<u>-</u>	<u>92.261</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

## 16. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

30 de junho de 2020				
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>				
Cientes	9.262.731	(377.784)	(7.880.650)	1.004.297
Rappel a liquidar	(45.049)	-	-	(45.049)
	<u>9.217.682</u>	<u>(377.784)</u>	<u>(7.880.650)</u>	<u>959.248</u>
<u>Correntes:</u>				
Cientes	1.377.160	(684)	(86.917)	1.289.559
Rappel a liquidar	(123)	-	-	(123)
	<u>1.377.037</u>	<u>(684)</u>	<u>(86.917)</u>	<u>1.289.436</u>
Total	<u>10.594.719</u>	<u>(378.468)</u>	<u>(7.967.567)</u>	<u>2.248.684</u>

  

31 de dezembro de 2019				
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>				
Cientes	9.376.716	(381.830)	(7.880.650)	1.114.236
Rappel a liquidar	(18.686)	-	-	(18.686)
	<u>9.358.030</u>	<u>(381.830)</u>	<u>(7.880.650)</u>	<u>1.095.550</u>
<u>Correntes:</u>				
Cientes	2.373.555	(1.368)	(90.926)	2.281.261
Rappel a liquidar	(104.646)	-	-	(104.646)
	<u>2.268.909</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(90.926)</u>	<u>2.176.615</u>
Total	<u>11.626.939</u>	<u>(383.198)</u>	<u>(7.971.576)</u>	<u>3.272.165</u>

Os saldos não correntes correspondem a dívidas que se encontram a ser regularizadas a médio e longo prazo e não vencem juros.

Em 30 de junho de 2020, a regularização do desconto da dívida de clientes teve um impacto de 4.730 euros (Nota 5).

## 17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

30 de junho de 2020			
	Valor bruto	Desconto valores a receber	Valor líquido
Devedores diversos	79.953	-	79.953
Rasográfica (Nota 27)	36.600	-	36.600
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Seguros	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (a)	314.484	-	314.484
Outros diferimentos		-	-
Adiantamentos a fornecedores	35.948	-	35.948
Adiantamentos ao pessoal	6.885	-	6.885
	<u>473.870</u>	<u>-</u>	<u>473.870</u>

31 de dezembro de 2019			
	Valor bruto	Desconto Valores a receber	Valor líquido
Devedores diversos	101.200	-	101.200
Rasográfica (Nota 27)	42.515	-	42.515
Devedores por acréscimos de rendimentos			
Seguros	5.979	-	5.979
Imposto sobre o valor acrescentado (a)	313.690	-	313.690
Adiantamentos a fornecedores	35.948	-	35.948
Adiantamentos ao pessoal	7.144	-	7.144
	<u>506.476</u>	<u>-</u>	<u>506.476</u>

(a) Este valor engloba o montante de 240.165 euros penhorado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, junto da Autoridade Tributária, relativo a reembolso de IVA. A Lisgráfica impugnou esta penhora e tem vindo a solicitar o reembolso desse valor. Aguarda-se decisão do Tribunal da Comarca de Lisboa sobre as reclamações efetuadas.

## 18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração consolidada de fluxos de caixa e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas é como segue:

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Numerário	3.700	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	37.833	21.264
Caixa e depósitos bancários	<u>41.533</u>	<u>24.964</u>
Descobertos bancários (Nota 20)	(57.491)	(49.465)
Caixa e seus equivalentes	<u>(15.958)</u>	<u>(24.501)</u>

## 19. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2019	Aplicação resultado 2019	Resultado líquido do período	Saldo em 30 de junho de 2020
Capital	9.334.831	-	-	9.334.831
Ações próprias	(527.531)	-	-	(527.531)
Reserva legal	1.866.966	-	-	1.866.966
Resultados transitados	(26.716.175)	(5.469.695)	-	(32.185.870)
Outras variações no capital próprio	5.152.807	-	-	5.152.807
Resultado consolidado líquido do período	<u>(5.469.695)</u>	5.469.695	<u>(1.255.782)</u>	<u>(1.255.782)</u>
	<u>(16.358.799)</u>	<u>-</u>	<u>(1.255.782)</u>	<u>(17.614.581)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações, com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	Nº. de ações	Percentagem
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95.196.620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72.223.016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	<u>19.276.984</u>	<u>10,33%</u>
	<u>186.696.620</u>	<u>100,00%</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Empresa detinha 1.387.459 ações próprias.

Reserva legal: A legislação estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser

utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas – Esta rubrica resulta da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

## 20. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	não correntes	correntes	não correntes	correntes
Financiamentos bancários (a)	7.442.295	381.472	7.341.898	372.978
Outros financiamentos (IAPMEI) (b)	378.623	10.444	385.300	-
Factoring (c)	-	824.446	-	1.248.847
Cheques pré-datados (d)	-	43.149	-	38.646
Descobertos bancários	-	57.491	-	49.465
Juros a liquidar	-	164.804	-	164.804
	<u>7.820.918</u>	<u>1.481.806</u>	<u>7.727.198</u>	<u>1.874.740</u>

(a) Montantes relativos a financiamentos que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto com referência a 30 de junho de 2020.

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas da seguinte forma:

- (i) - 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses;
- (ii) - e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).  
Excetua-se o MillenniumBCP e o Novo Banco em que o período de carência foi de 6 meses.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	30 de junho de 2020			31 de dezembro de 2019		
	Passivos	Passivos	Total	Passivos	Passivos	Total
	não correntes	correntes		não correntes	correntes	
Novo Banco (i)	222.114	11.384	233.498	217.970	11.073	229.043
BCP (i)	5.930.658	303.990	6.234.648	5.866.400	298.021	6.164.421
Bankinter (ex-Barclays) (i)	189.278	9.702	198.980	184.582	9.377	193.959
Montepio Geral ("Montepio") (i)	70.581	3.618	74.199	68.830	3.497	72.327
Banco Santander (i)	579.469	29.702	609.171	565.091	28.707	593.798
CGD (i)	330.930	16.963	347.893	322.719	16.395	339.114
Banco Erisa (i)	119.265	6.113	125.378	116.306	5.908	122.214
	<u>7.442.295</u>	<u>381.472</u>	<u>7.823.767</u>	<u>7.341.898</u>	<u>372.978</u>	<u>7.714.876</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos concedidos pelas entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto, com referência a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Os montantes vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

Não existem *covenants* associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

- (b) Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Outros financiamentos" tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2020		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	146.605	5.897	140.708
Clientes no âmbito Plano de Recuperação (ii)	<u>242.462</u>	<u>4.547</u>	<u>237.915</u>
	<u>389.067</u>	<u>10.444</u>	<u>378.623</u>

  

	31 de dezembro de 2019		
	Não corrente	Corrente	Total
IAPMEI (i)	130.714	3.575	134.289
Clientes no âmbito Plano de Recuperação (ii)	<u>150.225</u>	<u>4.115</u>	<u>154.340</u>
	<u>280.939</u>	<u>7.690</u>	<u>288.629</u>

- (i) O saldo desta dívida teve origem num subsídio reembolsável obtido no âmbito do PEDIP e recebido pela Lisgráfica nos anos de 1996 e 1998.

Ao longo dos anos a Empresa procedeu ao reembolso de parte do montante subsidiado e em 30 de junho de 2020 o montante em dívida (capital + juros) era de 251.141 euros. Ao abrigo do Plano de Recuperação, este montante tem um período de carência de 24 meses após o mês seguinte ao trânsito em julgado e será reembolsado em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas.

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 28). O Grupo mantém também um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros, cuja movimentação está condicionada à redução da referida dívida (Nota 14) uma vez que terá de ser 25% desta.

A taxa de desconto utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

- (ii) Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar a clientes o montante referido relativo a empréstimos obtidos junto destes.

- (c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares. Os ativos recebidos correspondem a saldos de clientes.

- (d) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 43.149 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do BCP.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo tinha contratado junto do BCP uma linha de desconto de cheques, com um *plafond* de 250.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

## 21. LOCAÇÕES

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2020</u>		<u>31 de dezembro de 2019</u>	
	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>	<u>Passivos não correntes</u>	<u>Passivos correntes</u>
Credores por locações financeiras	<u>1.525.359</u>	<u>75.932</u>	<u>1.510.117</u>	<u>75.932</u>

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes planos:

- (a) 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
  - (b) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).
- Excetua-se o MillenniumBCP e o Novo Banco em que o período de carência foi de 6 meses.

Os principais bens que compõem esta rubrica são equipamentos de impressão, destacando-se as rotativas Sunday 4000-80 e Heidelberg Harris Web Offset 4000-48, contratos celebrados com o MillenniumBCP.

## 22. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas perdas por imparidade no período findo em 30 de junho de 2020 é conforme segue:

	Clientes e contas a receber (Nota 16)	Outros ativos não correntes (Nota 14)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.971.576	4.106.162	12.077.738
Aumentos	-	-	-
Reduções	(4.008)	-	(4.008)
Utilizações	-	-	-
Regularizações	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2020	<u>7.967.568</u>	<u>4.106.162</u>	<u>12.073.730</u>

Em 30 de junho de 2020 o saldo de perdas por imparidades a receber de clientes engloba 182.180 euros relativos à aplicação da IFRS 9.

## 23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente
Contrato de impressão (a)	364.604	2.887	369.103	-
Indemnizações a liquidar (c)	976.196	494.275	1.020.450	767.066
Sector Público Estatal (b)	2.772.103	312.505	2.724.420	272.462
Proveitos diferidos	-	3.115	-	-
Direitos de uso	1.472.257	-	1.538.367	-
	<u>5.585.160</u>	<u>812.782</u>	<u>5.652.340</u>	<u>1.039.528</u>

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão (Nota 12).

No âmbito do Plano de Recuperação agora concretizado as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas de acordo com os seguintes planos:

- (i) 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- (ii) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

(b) Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica do Sector Público Estatal tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente
Dívidas integradas em planos de pagamentos:				
· Segurança Social (i)	2.702.761	-	2.648.422	-
· Autoridade Tributária (ii)	69.342	49.948	75.998	35.187
Segurança Social	-	184.537	-	150.112
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-	41.669
Impostos sobre os rendimentos pessoas individu	-	78.020	-	45.431
Outros	-	-	-	63
	<u>2.772.103</u>	<u>312.505</u>	<u>2.724.420</u>	<u>272.462</u>

- (i) Com a situação de homologação do Plano de Recuperação, as dívidas existentes vão ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado, isto é, perdão de juros de 80% e liquidação de capital e juros em 150 prestações mensais e progressivas nos seguintes termos:

- 1ª. à 18ª. Prestação	25% de (1/150)
- 19ª. à 36ª. Prestação	50% de (1/150)
- 37ª. à 54ª. Prestação	75% de 1/150
- 55ª. à 150ª. Prestação	100% do valor da dívida / 96

(ii) Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017. As condições mantêm-se no âmbito do Plano de Recuperação agora homologado.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

De forma a garantir parte das prestações, a Empresa mantém ativa a garantia bancária seguinte:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Nota 28).

No que se refere ao plano prestacional no âmbito do Plano de Recuperação, o Grupo aguarda que o IGFSS envie o respetivo Acordo para implementação do mesmo.

O Grupo tem liquidado com regularidade as prestações junto da AT e Segurança Social.

(c) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estes montantes respeitam a indemnizações a liquidar ao pessoal previstas para o despedimento coletivo, créditos reclamados no âmbito do Plano de Recuperação e ainda estimativas para férias, subsídio de férias, subsídio de natal e respetivos encargos sociais. Com base na aplicação do Plano de Recuperação as indemnizações estão a ser liquidadas, sem período de carência, em 48 meses.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida foi de 9,10%, pelo que se considerou que o valor contabilístico dos passivos é razoavelmente próximo do seu justo valor.

## 24. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2020 e 31 dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2020</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	2.809.563	3.000.802
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	-	581.981
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	77.886
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	78.174
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	733.721
Fornecimentos e serviços externos	-	205.320
Outros gastos e perdas	<u>55.003</u>	<u>113.190</u>
	<u>2.864.566</u>	<u>4.791.074</u>

	<u>31 de dezembro de 2019</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	3.071.428	2.554.464
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	-	581.981
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	72.145
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	78.174
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	528.684
Fornecimentos e serviços externos	371.958	343.916
Outros e gastos e perdas	<u>54.805</u>	<u>95.109</u>
	<u>3.498.191</u>	<u>4.254.473</u>

## 25. PROVISÕES

No período findo em 30 de junho de 2020 esta rubrica não teve movimento.

## 26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Pagamento especial por conta (a)	416.248	-	416.248	-
Imposto sobre o rendimento estimado	-	45.649	-	39.550
Retenções na fonte por terceiros	2	-	2	-
	<u>416.250</u>	<u>45.649</u>	<u>416.250</u>	<u>39.550</u>

(a) Em virtude não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, a Lisgráfica submeteu requerimentos à Administração Fiscal (AT) para efeitos do seu reembolso para os anos de 2010 a 2014.

## 27. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas do Grupo as seguintes entidades:

- . Acionistas:
  - Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A.
  - Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.
- . Conselho de Administração

Os saldos e as transações efetuadas com empresas relacionadas e excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

	30 de junho de 2020					
	Saldos			Transações		
	Cientes e contas a receber	Outros ativos Correntes	Não correntes	Fornecedores e outros passivos não correntes	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos
(Nota 16)	(Nota 17)	(Nota 14)	(Notas 23 e 24)	(Nota 4)	(Nota 7)	(Nota 8)
Acionistas:						
Rasográfica (a)	-	36.600	-	-	-	-
Gestprint (b)	11.123	-	-	91.996	208.414	46.500
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	45.300
	<u>11.123</u>	<u>36.600</u>	<u>-</u>	<u>91.996</u>	<u>208.414</u>	<u>46.500</u>
						<u>45.300</u>

31 de dezembro de 2019

	Saldos			Transações			
	Clientese contasa receber	Outrosativos		Outrosativos não correntes	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Custos com o pessoal
		Correntes	Não correntes				
(Nota 16)	(Nota 17)	(Nota 14)	(Notas 23 e 24)	(Nota 4)	(Nota 7)	(Nota 8)	
Acionistas:							
Rasográfica (a)		42.215	-	-	-	-	
Gestprint (b)	32.286	-	-	59.945	398.860	157.071	
Conselho de Administração	-	-	-	462.440	-	-	
	<u>32.286</u>	<u>42.215</u>	<u>0</u>	<u>522.385</u>	<u>398.860</u>	<u>157.071</u>	
						<u>238.486</u>	

(a) Em 30 de junho de 2020, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores nominais):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024.  
Em face do elevado grau de recuperabilidade do crédito, a Empresa decidiu-se pelo registo do respetivo montante em perdas por imparidade;
- 1.280.301 euros (Notas 14 e 22) relativos a letras já descontadas e para as quais foi constituída imparidade do mesmo montante por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento;
- Empréstimo de 36.600 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

Em 30 de junho de 2020, o montante de 46.500 euros registado na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" respeita a prestações de serviços de apoio comercial efetuados pela acionista Gestprint, conforme contrato celebrado em meados de 2016.

O montante de 208.414 euros registado em "Vendas e serviços prestados" respeita à impressão de trabalhos para a acionista Gestprint.

Os termos ou condições praticados com as acionistas Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

No 1º semestre de 2020, aos membros de Conselho de Administração foram atribuídas remunerações globais no montante de 45.300 euros.

## 28. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias a favor de terceiros no montante de 3.145.945 euros, que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	<u>Banco</u>	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>31 de dezembro 2019</u>
Instituto Gestão Financeira Segurança Social (a)	MillenniumBCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI ( b)	Santander	341.267	341.267
Gás Natural Comercializadora (d)	MillenniumBCP	250.000	250.000
Ordem dos Engenheiros (c)	MillenniumBCP	<u>14.130</u>	<u>14.130</u>
		<u>3.145.945</u>	<u>3.145.945</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do PER (Nota 23).

(b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 20).

(c) Garantias prestadas no âmbito de acordos comerciais.

(d) Garantia prestada a fornecedor no âmbito do fornecimento de energia (gás e eletricidade)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>
Empréstimos bancários	19.980.000	19.980.000
Locações financeiras	140.785	140.785
Estado e outros entes públicos	<u>1.679.267</u>	<u>1.679.267</u>
	<u>21.800.052</u>	<u>21.800.052</u>

Em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, em 2010, a Empresa prestou diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Lisgráfica nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património, S.A. (ex – ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário (Nota 14).

## 29. RESULTADOS POR AÇÃO

O rendimento integral consolidado líquido básico e diluído por ação em 30 de junho de 2020 e 2019 foi negativo em 0,0068 euros e 0,0051 euros, respetivamente.

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
<b>Resultado</b>		
Resultado atribuível a acionistas majoritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	<u>(1 255 785)</u>	<u>( 959 038)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186 696 620	186 696 620
Número de ações próprias	(1 387 459)	(1 387 459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>185 309 161</u>	<u>185 309 161</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0068)	(0,0051)
Diluído	(0,0068)	(0,0051)

### 30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 30 de junho de 20120 e 2019, tem a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>30 de junho de 2019</u>
Imposto corrente:		
Imposto do período	6.100	9.192
Imposto diferido (Nota 11)	<u>(183.309)</u>	<u>(172.658)</u>
	<u>(177.209)</u>	<u>(163.466)</u>

### 31. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais e folhetos – pelo que toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

### 32. RELATO POR SEGMENTOS

Dada a eliminação da exigência do relatório do auditor para as contas semestrais, as presentes demonstrações financeiras consolidadas intercalares não foram sujeitas à auditoria, razão pela qual não faz parte dos documentos de prestação de contas o relatório do auditor.

### 33. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

António Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 e 30 DE JUNHO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
<b><u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u></b>			
Vendas	4	4 186 995	6 645 409
Outros proveitos operacionais	5	925 771	384 382
Total de proveitos operacionais		5 112 766	7 029 791
<b><u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u></b>			
Custo das mercadorias vendidas	6	(1 322 173)	(1 984 609)
Fornecimentos e serviços externos	7	(1 444 066)	(2 699 992)
Custos com o pessoal	8	(1 510 606)	(2 750 664)
Depreciações e Amortizações	12 e 13	(587 304)	(582 857)
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	22	4 008	(34 645)
Provisões (aumentos/reduções)	25	-	(18 831)
Outros custos operacionais	9	(1 116 136)	(655 923)
Total de custos operacionais		(5 976 277)	(8 727 521)
Resultados operacionais		(863 511)	(1 697 730)
<b><u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u></b>			
Custos e proveitos financeiros líquidos	10	(569 480)	(292 235)
Resultados antes de impostos		(1 432 991)	(1 989 965)
Imposto sobre o rendimento do período	31	177 209	163 466
Resultado consolidado líquido do período		(1 255 782)	(1 826 499)
Rendimento integral		(1 255 782)	(1 826 499)
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		(1 255 782)	(1 826 499)
Resultado por ação			
Básico	29	(0.0068)	(0.0051)
Diluído	29	(0.0068)	(0.0051)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

António Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE JUNHO DE 2020 E 31 DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
<b><u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u></b>			
Ativos intangíveis	12	1 049 682	1 260 814
Ativos fixos tangíveis	13	4 793 459	5 583 273
Direitos de uso	12	1 394 210	1 481 172
Investimentos financeiros		2 146	1 825
Ativos por impostos diferidos	11	56 051	68 507
Clientes e contas a receber	16	959 248	1 095 550
Outros ativos não correntes	14	155 730	155 730
Total de ativos não correntes		<u>8 410 526</u>	<u>9 646 871</u>
<b><u>ATIVOS CORRENTES:</u></b>			
Existências	15	111 452	92 261
Clientes e contas a receber	16	1 289 436	2 176 615
Outros ativos correntes	17	473 870	506 476
Imposto sobre o rendimento	26	416 250	416 250
Caixa e seus equivalentes	18	41 533	24 964
Total de ativos correntes		<u>2 332 541</u>	<u>3 216 566</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>10 743 067</u>	<u>12 863 437</u>
<b><u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u></b>			
<b><u>CAPITAL PRÓPRIO:</u></b>			
Capital	19	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	19	(527 531)	(527 531)
Reserva legal	19	1 866 966	1 866 966
Resultados transitados	19	(32 185 870)	(26 716 175)
Outras variações no capital próprio	19	5 152 807	5 152 807
Resultado consolidado líquido do período		(1 255 782)	(5 469 695)
Total do capital próprio		<u>(17 614 581)</u>	<u>(16 358 799)</u>
<b><u>PASSIVO:</u></b>			
<b><u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u></b>			
Provisões outros riscos e encargos	25	927 481	927 481
Empréstimos obtidos	20	7 820 918	7 727 198
Locações	21	1 525 359	1 510 117
Outros passivos não correntes	23	5 585 160	5 652 340
Fornecedores e contas a pagar	24	2 864 566	3 498 191
Passivos por impostos diferidos	11	2 426 921	2 622 686
Total de passivos não correntes		<u>21 150 405</u>	<u>21 938 013</u>
<b><u>PASSIVOS CORRENTES:</u></b>			
Empréstimos obtidos	20	1 481 806	1 874 740
Locações	21	75 932	75 932
Fornecedores e contas a pagar	24	4 791 074	4 254 473
Outros passivos correntes	23	812 782	1 039 528
Imposto sobre o rendimento	26	45 649	39 550
Total de passivos correntes		<u>7 207 243</u>	<u>7 284 223</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>10 743 067</u>	<u>12 863 437</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2020,

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

António Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado consolidado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2019	9 334 831	(527 531)	1 866 966	-	(34 930 008)	5 152 807	8 213 833	(10 889 104)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	8 213 833	-	(8 213 833)	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	-	-	(5 469 695)	(5 469 695)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>-</u>	<u>(26 716 175)</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(5 469 695)</u>	<u>(16 358 799)</u>
Impacto da adoção da IFRS 9	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 1 de janeiro de 2019	9 334 831	(527 531)	1 866 966	-	(26 716 175)	5 152 807	(5 469 695)	(16 358 799)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	(5 469 695)	-	5 469 695	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de junho de 2020	-	-	-	-	-	-	(1 255 782)	(1 255 782)
Saldo em 31 de junho de 2020	<u>9 334 831</u>	<u>(527 531)</u>	<u>1 866 966</u>	<u>-</u>	<u>(32 185 870)</u>	<u>5 152 807</u>	<u>(1 255 782)</u>	<u>(17 614 581)</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do período findo em 30 de junho de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

António Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIO FINDOS EM 30 de JUNHO DE 2020 e 30 DE JUNHO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>30 de junho</u> <u>de 2020</u>	<u>30 de junho</u> <u>de 2019</u>
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>			
Recebimentos de clientes		5 445 777	6 768 739
Pagamentos a fornecedores		(3 387 014)	(4 110 952)
Pagamentos ao pessoal		(1 709 200)	(2 433 245)
Fluxos gerados pelas operações		<u>349 563</u>	<u>224 542</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento			(2 103)
Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional		(67 553)	(50 798)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u><u>282 010</u></u>	<u><u>171 641</u></u>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		<u>-</u>	<u>-</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		<u>67 613</u>	<u>-</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u><u>67 613</u></u>	<u><u>-</u></u>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(148 072)	(53 891)
Amortizações de contratos de locação financeira		(37 761)	(39 829)
Juros e custos similares		(146 758)	(189 916)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u><u>(332 591)</u></u>	<u><u>(283 636)</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		17 032	(111 995)
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	24 501	131 609
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	41 533	19 614

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

José Pedro Franco Brás Monteiro

Luís Paulo Fernandes Cruz

António Brás Monteiro